



**CONCEDE REVISÃO SALARIAL COM A VALORIZAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOJU, A INCIDIR NO SALÁRIO BASE, PARA JORNADA DE 100 H (CEM HORAS) MENSAIS, SOMENTE PARA OS PROFESSORES CONCURSADOS NÍVEL SUPERIOR (GRADUADOS, PÓS-GRADUADOS, MESTRADOS E DOUTORADOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, **Maria Nilma Silva de Lima**, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 27, inciso VII, da Lei orgânica aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede revisão salarial com a valorização dos docentes da rede municipal da educação de Moju, a incidir no salário base, para jornada de 100 h (cem horas) mensais, somente para os professores concursados nível superior (graduados, pós-graduados, mestrados e doutorados) para o exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

CARGO	SALÁRIO BASE (100 H)
MAG -1 PROFESSOR PEDAGOGICO	R\$ 2. 210,30
MAG-2 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	R\$ 2.600,00
MAG-3 PROFESSOR ESPECIALISTA	R\$ 2.700,00
MAG-4 PROFESSOR MESTRE	R\$ 2.950,00
MAG-5 PROFESSOR DOUTOR	R\$ 3.165,60

**Art. 2º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOJU - PA**, 23 de maio de 2023.

MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234

Digitally signed by  
MARIA NILMA SILVA  
DE LIMA:24951536234

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
Prefeita de Moju - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35  
GABINETE DA PREFEITA

---

**MENSAGEM Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moju,

Senhores (as) Vereadores e vereadoras,

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 27, VII da Lei Orgânica do Município, o **Projeto de Lei n.º 008/2023, que concede revisão salarial com a valorização dos docentes da rede municipal da educação de Moju, a incidir no salário base, somente para os professores concursados nível superior (graduados, pós-graduados, mestrados e doutorados) da educação básica do município de Moju para o exercício de 2023 e dá outras providências.**

É sabido por todos que não se faz educação sem educadores e a valorização dos professores é o primeiro passo para garantirmos educação de qualidade no município de Moju.

A atuação dos professores tem impacto dentro e fora da escola, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da educação e no progresso do país.

Nobres vereadores, a Prefeitura municipal de Moju concedeu através da Lei Municipal nº 1026/2023, com efeitos a partir de janeiro de 2023, o piso salarial para todos os professores da rede pública municipal de Moju.

No entanto, os professores concursados nível superior já recebem salário base acima do piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº. 11.738/2008 e, por esta razão, não teriam nenhuma valorização no ano de 2023.

Assim, buscando evitar perdas salariais aos profissionais da carreira de nível superior e seguindo a diretriz de constante valorização dos profissionais da educação pública municipal, o presente Projeto de Lei concede revisão no salário base dos professores concursados de nível superior (graduados, pós-graduados, mestrados e doutorados) do município de Moju.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ Nº 05.105.135/0001-35**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

Importante destacar que a medida é possível graças à gestão fiscal eficiente dos recursos públicos municipais, possibilitando o cumprimento constitucional da aplicação de recursos na educação pública.

Por fim, os novos vencimentos serão retroativos ao dia 01 de maio/2023.

Diante do exposto, solicito a apreciação deste projeto e dos seus anexos, **em regime de urgência** e, aguardamos pela sua aprovação após devido exame.

Extremamente honrada, senhor Presidente, Senhores Vereadores, estas são as razões que levam ao encaminhamento do presente Projeto de Lei à consideração dessa Digna Casa Legislativa.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU/PA, 23 de maio de 2023.**

MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:249515362  
34

Assinado de forma  
digital por MARIA  
NILMA SILVA DE  
LIMA:24951536234

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
Prefeita Municipal de Moju – PA.